

COMO O MEI DEVE PROCEDER PARA CONTRATAR UM EMPREGADO

SIGA O PASSO A PASSO

02

Faça o **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO** do empregado.

Lembre-se: você como MEI pode ter apenas um empregado que ganhe salário mínimo ou piso da categoria, então a escolha deste empregado é muito importante para auxiliar no dia a dia da sua empresa.

04

SOLICITE OS DOCUMENTOS necessários para a admissão de seu novo empregado:

Carteira de Identidade

CPF

Declaração de dependentes (caso existam) para o Imposto de renda

Atestado médico para admissão

Declaração de rejeição ou de requisição de vale-transporte

07

Fique atento às suas **OBRIGAÇÕES MENSAIS**.

Elaborar a folha de pagamento mensal no eSocial. A partir da competência janeiro/2022, o MEI tem o recolhimento do INSS e FGTS unificado na GUIA DAE com vencimento no dia 07.

Obs: Quando não houver expediente bancário na data estabelecida as obrigações e o recolhimento da DAE deverão ocorrer até o dia útil anterior.

01

ANTES DE INICIAR A CONTRATAÇÃO do seu empregado, se informe sobre:

O eSocial. Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas. Criado pelo Governo Federal com o objetivo de unificar o envio das informações dos trabalhadores das empresas.

Conheça quais são os Direitos do Empregado. Antes de contratar um funcionário é necessário conhecer a legislação trabalhista e os direitos básicos de um empregado, bem como o seu custo.

03

Faça o **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**.

05

Elabore um **CONTRATO DE TRABALHO**.

É através do Contrato que ficarão claras as informações como jornada de trabalho, salário e todos os direitos essenciais. Consulte o Sindicato para saber os benefícios obrigatórios.

06

FAÇA O CADASTRO de empregador e empregado no eSocial.

O cadastro é feito online pelo gov.br/esocial com os dados do empregador e do novo contratado.

08

Fique atento às suas **OBRIGAÇÕES ANUAIS**.

Férias anuais remuneradas ao empregado em período determinado pelo empregador

13º Salário anual ao empregado

Programas/Laudos de Medicina e Saúde Ocupacionais, quando necessário.



SECRETARIA ESPECIAL DE
PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



0800 570 0800 • SEBRAE